Chapa: # 01 4
Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 082/2015-GPC

Limeira do Oeste - MG, 19 de junho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob n.º 120
Em 19/06/15 ás 14h02min.
Priscila

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho do corrente ano:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 10, DE 19 DE JUNHO DE 2015, que: "ALTERA O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PREVISTO NO INCISO II, DO ARTIGO 12 DA LEI Nº. 705/2014 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E INCISO II, DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 721/2015 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **com emenda**;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2015, que: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **com emenda**;

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 12, DE 19 DE JUNHO DE 2015, que: "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

Indicação nº 017/2015, de autoria do Vereador Antonio Policarpo Garcia, e;

Indicação nº 018/2015, de autoria dos Vereadores Ailto de Moraes Cavalcante, Celcimar Borges Andrade, José Antonio Bezerra e Maurício da Silva.

Atenciosamente,

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE **(34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244** - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG

e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br